

PORTARIA Nº 1.202, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Atribui o pagamento da Função Comissionada FC-5, I, ao servidor Marcelo Dantas Ramos (matrícula nº 165.111-0).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.043700/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função Comissionada FC-5, I, ao servidor Marcelo Dantas Ramos (matrícula nº 165.111-0), em razão de Gerenciar Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação e gestão de dados estatísticos.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente